

BANORTE CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - CNPJ Nº 09.793.746/0001-74 - NIRE 2630.003.120,5 - **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** Data: 08 de junho de 1999. Hora: 09:00 horas. Local: Sede social, na Av. Dantas Barreto, 507 - 1º andar - Recife/PE. **Composição da Mesa:** Aloísio Kok, Presidente e Simone Vasconcelos, representante do acionista Banco Bandeirantes S.A., Secretária. **Quorum:** Acionista representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 28, 29 e 01/06/99 e no Diário de Pernambuco de 28, 29 e 30/05/99. **Deliberações:** Por votação unânime: **Primeiro:** Autorizou a lavratura e a publicação desta ata conforme facultam os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, com a redação dada pela Lei nº 9.457/97; **Segundo:** Aprovou o Termo de Re-Ratificação do Protocolo de Justificação da Incorporação da sociedade por parte da Trevo Banorte Seguradora S.A., documento esse firmado pela diretoria de ambas as sociedades em 27/04/99, o qual fica fazendo parte integrante da presente ata em documento apartado, como Anexo nº 1; **Terceiro:** Retificou o texto da Assembléia Geral Extraordinária de 18/12/98, eliminando o texto do item 1º e conseqüentemente renumerando todos os demais itens como segue: **Primeiro:** Autorizou a lavratura e a publicação desta ata conforme facultam os parágrafos 1º e 2º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76, com a redação dada pela Lei nº 9.457/97; **Segundo:** Aprovou o Protocolo de Justificação da Incorporação da sociedade por parte da Trevo Banorte Seguradora S.A., documento esse firmado pela diretoria de ambas as sociedades em 15/12/1998, o qual fica fazendo parte integrante da presente ata em documento apartado, como Anexo nº 1; **Terceiro:** Aprovou o valor do patrimônio líquido da sociedade para o efeito da incorporação em R\$ 7.433.424,48 (sete milhões, quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), valor esse confirmado pela Arthur Andersen Consultoria Fiscal Financeira S/C Ltda., empresa especializada de auditoria que ficou encarregada da mesma avaliação; **Quarto:** Autorizou os administradores da sociedade a praticarem todos os atos necessários à incorporação, inclusive credenciando o seu Diretor-Superintendente Aloísio Kok, a comparecer na assembléia geral extraordinária da incorporadora convocada para aprovar a incorporação, designada para esta mesma data às 11:00 horas, e subscrevendo o aumento de capital desta última em mais R\$ 7.433.424,48 (sete milhões, quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), mediante versão do patrimônio líquido contábil desta sociedade, após o que, deverá esta ser declarada extinta para todos os fins e efeitos de direito."; **Quarto:** Ficam ratificados todos os demais atos aprovados na Assembléia Geral Extraordinária de 18 de dezembro de 1998 não alterados e ou retificados nesta Assembléia Geral Extraordinária. **Encerramento:** Leitura, aprovação e assinatura da ata. Recife, 08 de junho de 1999. Aloísio Kok, Presidente da Mesa; Simone Vasconcelos, Secretária. **O Acionista:** Banco Bandeirantes S.A., representada por Simone Vasconcelos. A presente é cópia autêntica da original, lavrada no livro próprio. Aloísio Kok, Presidente da Mesa. JUCEPE nº 000473383 em 17/07/2000. Jorge da Costa Pinto Neves, Secretário-Geral.